# TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

## OBJETIVO:

A presente Tabela Referencial de Honorários para CORRETORES DE IMÓVEIS, foi elaborada com a finalidade de harmonizar as relaçoes entre os profissionais registrados no CRECI 18ª REGIÃO, com a sociedade em geral.

## APLICAÇÃO:

1. O Corretor de imóveis deve contratar, previamente, por escrito e com exclusividade, a prestação de seus serviços profissionais, conforme lei nº 6.530/78 e Resolução COFECI 458/95.
2. A presente tabela deverá ser observada obrigatoriamente nos contratos celebrados, especialmente quando aos limites mínimos nela estabelecidos, sendo vedado ao corretor contratar e trabalhar com indice abaixo aos aqui estabelecidos.
3. Os honorários serão devidos a parti da aproximação das partes pelo corretor, com proposta e/ou autorização assinada, ou ainda, com o ato de apresentação das partes, inclusive se a transação sem a presença do corretor de imóveis.
4. Nos casos de vendas tem transferencias de financiamentos, os honorarios serão devidos sobre o total liquido da transção realizada.
5. Os percentuais expressos na "Tabela de Honorários" abaixo são liquidos, ficando vetado a oferta de descontos ou o custeio das despesas oriundas da intermediação realizada, pelo Corretor de Imóveis.

## VENDA

1. Imóveis Urbanos _____ 6%
2. Imóveis Rurais _____ 10%
3. Imóveis Industriais _____ 6%
4. Venda Judicial _____ 6%

## COMPRA

1. Autorização expressa para procura de imóveis Urbanos e Industriais _____ 6%
2. Autorização expressa para procura de imóveis Rurais _____ 10%
3. Autorização expressa para procura de imóveis ou empresa em processo judicial _____ 6%

## PERMUTA E DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nas perguntas e/ou dações em pagamento, os honorários serão devidos respectivos proprietários , sobre o valor de cada proprietario envolvida na transação, ebservando-se a mesma porcentagem de vendas, desta tabela.

Sobre o valor do empréstimo (transferência ) _____ 10%

## INCORPORAÇÃO DE ÁREA EDIFICADA

1. Organização, planejamento e venda de empreendimentos imobiliários _____ 10%
2. Venda de empreendimentos imobiliários (somente a venda) _____ 4%
3. Organização, planejamento, vendas e acompanhamento de processos p/ mutuarios (até a escritura) _____ 5%
4. Venda de imóveis com financiamento-SFH-Carteira Hipotecária e outras, (somente e venda) _____ 4%

## LOTEAMENTO

1. Implantação e logística de venda de áreas Urbanas loteadas, já aprovadas e registradas _____ 10%
2. Implantação e logística de vendas de áreas Rurais ou fora de sede lotaeadas, já aprovadas e registradas ____ 15%
3. Administração, acompanhamento e recebimento de prestações _____ 10%
4. Aprovação e registro de loteamento e/ou desmenbramento:

Primeira hora(por hora Técnica) I (Um) salário mínimo vigente da época 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor nas horas subsequentes.

Nota: As despesas de pormoções (marketing) e outros atos de administração (lançatos), não estão incluídos na tabela acima.

## FUNDOS IMOBILIÁRIOS:

Intermediação de cotas, sobre o valor da transação _____10%

## LOCAÇÃO

De qualquer espécie e sempre por conta do locador: Será no valor total(bruto) equivalente a 01 mês de aluguel, pag

Sobre o aluguel recebido _____10%

Sobre os valores arrecadados do condomínio mensalmente_____10%

Parecer ou avaliações mercadológicas por escrito emitidos osbre negócios imobiliários_____1% (este percentual será aplicado no valor venal do imóvel em questão)

Parecer escrito quanto á locação de imóveis, Sobre o valor apresentado: Valor de (01) um aluguel

Parecer por escrito quanto a operações imobíliarias e outros, na rua arca de competência Primeira Hora(por hora técnica) 01 (um) salário mínimo vigente da época e 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor nas horas subsequentes

## DIVISÃO DE HONORÁRIOS ENTRE CORRETORES E/OU EMPRESAS IMOBILIARIAS

1. Imóveis de terceiros vendidos pelo corretor para empresas imobiliária_____25%
2. Imóveis de terceiros capitados pelo corretor para empresa Imobiliárias_____15%
3. Honorários de participação entre empresas imobiliárias_____50%
4. Honorários de participação entre imobiliárias e corretor autônomos_____15%
5. Honorários de participação entre corretores autônomos_____50%